

GUIA DE ORIENTAÇÕES: GESTOR

SAREMI Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Indaiatuba

Avaliação Final - 2022

Caro Gestor,

A Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba realizará nos dias 25 e 26 de outubro de 2022 a avaliação final do Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Indaiatuba – SAREMI, para todos os alunos do Ensino Fundamental.

Este guia foi elaborado para auxiliá-lo na execução de suas atribuições e garantir a uniformidade do processo.

Cronograma de Aplicação

25/10 (terça-feira): Língua Portuguesa e 26/10 (quarta-feira): Matemática		
Período	Horário	Duração Máxima
Manhã	7h30 às 10h00	2 horas e 30 minutos
Tarde	13h30 às 16h00	

Nesta avaliação, os aplicadores serão os próprios professores da sala e haverá observadores somente nas turmas de 1º e 2º anos.

Para as turmas de 3º, 4º e 5º anos não haverá observador nas salas, pois os observadores atuarão nos corredores.

O SAREMI final 2022 não contemplará a avaliação de produção de texto.

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR GESTOR

1 – Antes da Aplicação

- Estar ciente das diretrizes da Resolução nº 08/2022 que dispõe sobre a realização do Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino – SAREMI;
- Estudar, junto com os Professores Coordenadores, os procedimentos e orientações que constam nos Guias de Orientações do Professor Gestor, do Professor Aplicador e do Observador;

- Realizar o estudo do Guia de Orientações do Aplicador no HTPC do dia 18/10/2022 com os professores de classe e Aplicador Extra, em parceria com os Professores Coordenadores;
- Informar aos aplicadores que é proibido o uso de celular durante a aplicação;
- Garantir que todos os professores tenham acesso ao Guia de Orientações do Professor Aplicador durante o estudo em HTPC e nos dias de aplicação da prova;
- Orientar a equipe escolar que retire ou cubra todos os materiais expostos: alfabetos ilustrados de qualquer tipo, cartazes, calendários, etc.;
- Responsabilizar-se por todo material de aplicação, desde o recebimento até a devolução;
- **Atualizar as matrículas e sincronizar as classes no Sistema Saber até o dia 24/10/2022;**
- Providenciar lista de presença para cada dia de aplicação (modelo Anexo I), lápis, borracha, caneta, carimbo da escola;
- Verificar, no dia do recebimento do malote (**20/10/2022**), todos os materiais de aplicação da sua unidade e a quantidade de provas indicada nas embalagens de cada turma. Caso seja menor, ligar imediatamente no Setor de Avaliação.
- Todo o material da aplicação estará armazenado nas embalagens das turmas, não havendo mais o Kit do Gestor.

2 – Durante a aplicação

- Estar presente durante os dias de aplicação;
- Receber os observadores, solicitar que assinem a Planilha de Alocação dos Observados (será enviado por e-mail) e indicar as salas para os que atuarão nos 1º e 2º anos;
- Solicitar que o observador de corredor substitua algum observador de sala, caso o mesmo não chegue até às 7h10 ou às 13h10;
- Informar ao Setor de Avaliação a ausência de algum observador, caso o mesmo não chegue até às 07h10 ou às 13h10;
- Entregar a embalagem de prova lacrada para o Professor Aplicador, pois a mesma deverá ser aberta somente por ele;
- Informar aos Professores Aplicadores dos 3º, 4º e 5º anos que a porta das sala deverá permanecer aberta durante o período da aplicação;
- Prezar pelo cumprimento dos procedimentos, garantindo assim, a lisura da aplicação;
- Não reproduzir provas, manuais do aplicador ou qualquer material da aplicação (se necessário, entrar em contato com o Setor de Avaliação);
- **Dispensar da avaliação de Língua Portuguesa e de Matemática o aluno com braço quebrado, impossibilitado de escrever;**
- Providenciar um professor substituto, na falta do Professor Aplicador;

- Garantir que o Professor Aplicador não seja interrompido durante a aplicação, com situações cotidianas da U.E.;
- Entrar em contato com o Setor de Avaliação, caso ocorra alguma situação imprevista;
- Na falta de prova em alguma sala, seguir a ordem das seguintes orientações:

1ª utilizar prova que esteja sobrando em outra turma do respectivo ano e período (não abrir embalagem de outro período);

2ª entrar em contato com o Setor de Avaliação, caso o procedimento da 1ª orientação não seja suficiente para suprir a falta de provas.

Na embalagem de cada turma, além da quantidade de provas para os alunos matriculados, foram armazenadas provas extras.

3 – Após a aplicação

- Recolher as embalagens de provas de cada turma (as quais deverão ser lacradas pelo Professor Aplicador) e **distribuí-las igualmente nos malotes**, evitando a sobrecarga (não é necessário lacrar o malote);
- Acondicionar a Planilha de Alocação dos Observadores no malote vermelho;
- Preencher o Relatório online do Gestor, que estará disponível no fim do período da tarde de cada aplicação, através dos links abaixo e o login deve ser pelo Google:
Relatório Gestor Língua Portuguesa: <https://forms.gle/57y9w4k579QWt4KF8>
Relatório Gestor Matemática: <https://forms.gle/P7B9Bxn4jJ9EWWZW6>
- Deixar os malotes em local acessível para serem retirados pelo motorista no dia 27/10/2022 (quinta-feira).

Atenção: Caso o malote não esteja organizado, o Professor Gestor será o responsável por entregá-lo, **impreterivelmente**, neste mesmo dia (27/10/2022) até às 17 horas no Setor de Avaliação.

AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Dinâmica de Aplicação da Educação Especial – Sala Extra

De acordo com o Art. 13 da Resolução nº 08/2022, o público-alvo da Educação Especial é caracterizado exclusivamente pelos alunos que estarão devidamente cadastrados na Secretaria Escolar Digital (SED) no período de aplicação da avaliação e realizarão a prova do seu ano de matrícula, com direito à aplicação individual em sala extra (se necessário) e aos recursos específicos para atender suas necessidades.

- O Professor Gestor deverá informar na lista de presença as especificidades dos alunos público-alvo da educação especial (conforme legenda do Anexo I);
- O Professor Gestor deverá organizar a dinâmica das aplicações individuais e/ou de pequenos grupos;
- A equipe gestora é responsável por indicar os profissionais da própria unidade escolar que irão realizar o atendimento especializado, os quais atuarão como Aplicador Extra, bem como organizar os espaços das salas extras (é imprescindível considerar o perfil do profissional que atuará nessa função);
- O Professor Aplicador de sala, ao abrir a embalagem de provas da sua turma, entregará primeiramente as provas para os alunos público-alvo da educação especial que realizarão a avaliação em sala extra (indicados na Lista de Presença);
- O Professor Gestor entregará o Caderno do Aplicador (1º e 2º ano) ou Caderno do Aluno (3º ao 5º ano) para os Aplicadores Extras que realizarão as aplicações individuais ou de pequenos grupos;

Material do Aplicador Extra

- ✓ 1º e 2º ano: utilizar o Caderno do Aplicador (armazenado na embalagem de provas de todas as turmas);
- ✓ 3º, 4º e 5º ano: utilizar o Caderno do Aluno (armazenado na embalagem de provas de todas as turmas).
- O Professor Gestor ou o Aplicador Extra deverá dirigir-se às salas para chamar os alunos que farão aplicação individual ou em pequenos grupos;
- No final dessas aplicações, as avaliações dos alunos que tiveram o atendimento em sala extra, retornarão para a sua sala de origem.
- Os Cadernos do Aplicador e os Cadernos do Aluno utilizados pelos Aplicadores Extras deverão ser entregues para a sala de onde foram retirados.
- Havendo a necessidade de **prova ampliada**, a unidade escolar deverá solicitar o recurso ao Setor de Avaliação até o dia **18/10/2022**.

Informações complementares

- As Folhas de Respostas contêm uma questão de resposta construída e o gabarito (modelo Anexo II);
- A questão de resposta construída deverá ser respondida conforme orientações do Anexo II;
- Os alunos do 3º, 4º e 5º ano deverão preencher o gabarito conforme orientações que constam no Caderno do Aluno e no Anexo II;
- Os alunos do 1º e 2º ano não devem preencher o gabarito (o mesmo retornará em branco e a

correção será realizada através do Caderno do Aluno);

- A equipe gestora decidirá se os alunos que chegam após o início da aplicação, realizam ou não a avaliação, desde que o horário de término previsto não seja prorrogado;
- Provas de alunos que não foram armazenadas no envelope da sala antes do fechamento da embalagem, deverão ser acondicionadas em envelope e grampeadas com a embalagem da turma, porém é importante reforçar com os professores a necessidade de verificar a devolução de todos os materiais da aplicação, antes de lacrar o envelope;
- Não haverá Kit do Gestor, todos os materiais necessários para a aplicação da sala regular e sala extra, estão armazenados nos envelopes das turmas;
- Alunos público-alvo da Educação Especial, originários de outra rede de ensino ou de outra Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino têm direito à aplicação individual, desde que estejam devidamente cadastrados na SED;
- Mesmo não havendo a avaliação de produção de texto no SAREMI final 2022, o aluno da Educação Especial que tem necessidade do recurso de transcrição, deve ser indicado na lista de presença;
- **O Professor Aplicador de sala é o responsável por verificar e lacrar o envelope das provas no término da aplicação;**
- A atribuição do observador de sala restringe-se a observar a aplicação, ou seja, o mesmo não participará da organização, conferência e/ou preenchimento de documentos ou de qualquer outro procedimento da aplicação;
- O observador de corredor tem autonomia para entrar e sair das salas dos 3º, 4º e 5º anos, sempre que achar necessário;
- Na embalagem de provas das turmas não haverá Relatório do Observador, pois os mesmos irão preencher online, conforme orientações que receberão em capacitação;
- Ficará a critério e responsabilidade de cada Unidade Escolar e Professores Aplicadores do 3º ao 5º ano, providenciarem um rascunho, caso queiram que os alunos anotem as alternativas preenchidas no gabarito (sem que isso interfira no tempo máximo previsto para a aplicação).
- Entrar em contato com o Setor de Avaliação para esclarecer possíveis dúvidas das orientações;
- Plantão de dúvidas através dos telefones (19) 3801-9162 ou (19) 99941-0075.

Logística de Materiais

Malotes vermelhos ou verdes contendo: embalagens de provas por disciplina, ano e turma.

Nas embalagens dos 1º e 2º anos contém:

- Cadernos dos Alunos
- 1 Caderno do Aplicador: para uso do professor de sala
- 1 Caderno do Aplicador: para uso do Aplicador Extra (se necessário)
- 1 Caderno do Aplicador: para suprir falta (se necessário)
- Folhas de Resposta
- Relatório do Aplicador
- Embalagem de retorno

Nas embalagens dos 3º, 4º e 5º anos contém

- Cadernos dos Alunos: para uso dos alunos da sala e, se necessário, para uso do Aplicador Extra e para suprir falta de provas
- Folhas de Resposta
- Relatório do Aplicador
- Embalagem de Retorno

- *Todos os materiais de recebimento deverão retornar na mesma organização. Se no momento da correção for constatada a ausência de algum material da aplicação, o Setor de Avaliação entrará em contato com a Unidade Escolar e a mesma se responsabilizará pela devolução.*

Anexo I

Modelo da Lista de Presença

Lista de Presença					
EMEB:					
Professor Titular:					Ano : 5ª A
Professor substituto: (quando for o caso)					
Data:			Disciplina:		
Nº	Nome do Aluno	R.A.	DÍG.	Frequência	Observações Gerais
01	Ana Laura Queiroz	110504229	5		
02	Bruna torres	110504229	3		SALA EXTRA
03	Davi Carvalho de Jesus	110504229	0		
04	Fabiola Roldão	110504229	4		SALA EXTRA - SURDO
05	José Henrique Fonseca	110504229	5		
06	Maria Caroline da Silva			TR	08/072/2022
07	Marcelo R. dos Santos	110504229	5		
08	Mariana de Souza	110504229	9		SALA EXTRA / TRANSCRIÇÃO
09	Rafaela de Oliveira Lopes	110504229	7		
10	Sophia Rafaelly da Silva	110504229	5		BRAÇO QUEBRADO
11	Stella Elias de Oliveira	110504229	3		
12	Yan Dusman Souza	110504229	5		
13	Amanda Helena Vieira	110504229	5		DISPENSADO

A lista de presença deverá ser a **mesma da lista piloto da classe**, a qual deverá ser entregue ao Professor Aplicador **devidamente preenchida** com o R.A. dos alunos, a data dos transferidos ou desistentes e com as especificidades de aplicação dos alunos público-alvo da educação especial no campo de observações, conforme legenda:

SALA EXTRA: aluno que realizará a prova fora da sala regular;

SALA EXTRA – SURDO: aluno com deficiência auditiva (com ou sem intérprete de libras);

SALA EXTRA – TRANSCRIÇÃO: aluno que não realiza a produção de texto (mesmo não havendo essa avaliação no SAREMI final 2022);

DISPENSADO: alunos com deficiências severas e incapacitantes ou pervasivas (definido entre a equipe escolar e a equipe GAP de referência);

1º e 2º anos: o professor deverá marcar C ou F para cada aluno na “Coluna Frequência”.

3º, 4º e 5º anos: os alunos presentes assinam na “Coluna Frequência”.

O Professor Aplicador deverá preencher a data e a disciplina (Língua Portuguesa ou Matemática) referente à cada dia de aplicação da prova.

Anexo II

Modelo da Folha de Resposta: Língua Portuguesa

SAREMI
Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Indaiatuba

EMEB: _____

NOME: _____

3º ANO / TURMA: _____

FOLHA DE RESPOSTAS – LÍNGUA PORTUGUESA
Avaliação Final - 2022

1) INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Leia o texto.

TEXTO

QUESTIONAMENTO

RESPOSTA: _____

2) GABARITO

01 ● (B) (C) (D)	06 (A) (B) (C) (D)	11 (A) (B) (C) (D)	16 (A) (B) (C) (D)
02 (A) (B) ● (D)	07 (A) (B) (C) (D)	12 (A) (B) (C) (D)	17 (A) (B) (C) (D)
03 (A) (B) ● (D)	08 (A) (B) (C) (D)	13 (A) (B) (C) (D)	18 (A) (B) (C) (D)
04 (A) ● (C) (D)	09 (A) (B) (C) (D)	14 (A) (B) (C) (D)	19 (A) (B) (C) (D)
05 (A) (B) (C) ●	10 (A) (B) (C) (D)	15 (A) (B) (C) (D)	

RESPOSTA CONSTRUÍDA

Os alunos do 1º ao 5º ano devem ler sozinhos o texto e o questionamento e responder na linha indicada, sem intervenção do professor.

O Professor Aplicador de sala ou o Aplicador Extra deve apenas explicar o procedimento de preenchimento.

GABARITO

Os alunos do 3º ao 5º ano devem preencher o gabarito a lápis, conforme modelo (sem rasurar ou deixar espaço em branco).

Os alunos dos 1º e 2º anos não preenchem o gabarito (retornará em branco).

O Professor Aplicador de sala ou o Aplicador Extra deverá explicar o procedimento de preenchimento.



Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Indaiatuba

EMEB _____

NOME: _____

3º ANO / TURMA: _____

FOLHA DE RESPOSTAS – MATEMÁTICA

Avaliação Final - 2022

1) SITUAÇÃO-PROBLEMA

ENUNCIADO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

UTILIZE ESTE ESPAÇO PARA RESOLVER A SITUAÇÃO-PROBLEMA.

ESCREVA AQUI SUA RESPOSTA: _____

2) GABARITO

01 ● (B) (C) (D)	06 (A) (B) (C) (D)	11 (A) (B) (C) (D)	16 (A) (B) (C) (D)
02 (A) (B) ● (D)	07 (A) (B) (C) (D)	12 (A) (B) (C) (D)	17 (A) (B) (C) (D)
03 (A) (B) ● (D)	08 (A) (B) (C) (D)	13 (A) (B) (C) (D)	18 (A) (B) (C) (D)
04 (A) ● (C) (D)	09 (A) (B) (C) (D)	14 (A) (B) (C) (D)	19 (A) (B) (C) (D)
05 (A) (B) (C) ●	10 (A) (B) (C) (D)	15 (A) (B) (C) (D)	

RESPOSTA CONSTRUÍDA

Os alunos do 1º ao 5º ano devem ler e interpretar sozinhos a situação-problema.

É obrigatório que o aluno deixe registrado o processo que utilizou para resolver: 1º ao 3º ano: será considerado o registro do cálculo convencional ou de representações pessoais. 4º e 5º anos: será considerado apenas o registro do cálculo convencional (sistematização da operação).

Após o registro do processo de resolução, é obrigatório registrar a resposta do resultado na linha indicada.

O Professor Aplicador de sala ou o Aplicador Extra deve apenas explicar o procedimento de preenchimento.

GABARITO: mesmas orientações e procedimentos informados em Língua Portuguesa.